

**Edital do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação  
Científica PIBIC/FAPEMIG/FUCAMP 2012/2013**

**Edital Nº 01/2012 - Convocação de Projetos de Pesquisa para Bolsas de Iniciação Científica**

O Núcleo de Pesquisa da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais torna público o presente Edital de âmbito interno para abertura das inscrições e seleção de candidatos a bolsas de Iniciação Científica com vigência no período de **março de 2012 a fevereiro de 2013**.

**1. Inscrição:**

1.1. Período: 06/02/2012 a 17/02/2012

1.2. Local: Sala do Núcleo de Pesquisa

1.3. Horário: 13:30h-17h20min

**1.1 Documentos exigidos, na seguinte ordem:**

- a) Formulário de inscrição digitado, conforme anexo 01;
- b) Cópia legível do CPF do orientador;
- c) Cópias legíveis do CPF e da Carteira de Identidade do aluno;
- d) *Curriculum Lattes* do orientador impresso. Será considerada a produção a partir de 2006;
- e) Histórico escolar do aluno completo e atualizado.
- f) *Curriculum Lattes* completo do aluno impresso e documentado;
- g) Projeto de Pesquisa do orientador, sendo uma cópia impressa e uma em CD;
- h) Plano de Trabalho do aluno, com detalhamento das atividades que serão desenvolvidas;

**OBS:** Para as pesquisas que envolvem seres humanos, direta ou indiretamente, é necessário o atendimento às resoluções nº. 196/96, 240/96, 240/97, 292/99, 303/00, 304/00, 346/05, 347/05 e a regulamentação da resolução 292/99 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), do Ministério da Saúde, quando for o caso. Para isso, é preciso submeter o projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa. Para as pesquisas que envolvem animais, é necessário o atendimento da Resolução nº. 14/2007, do CONPEP/UFU, quando for o caso. Para isso, é preciso submeter o projeto à Comitê de Ética na Utilização de Animais.

---

Projetos aprovados sem pareceres favoráveis desses comitês, nos casos em que são exigidos, estarão impedidos de participar do programa, e conseqüentemente não terão a bolsa implementada.

### **1.2 Condições gerais:**

- a) Cada orientador pode candidatar-se com apenas um Projeto e um Plano de Trabalho do aluno;
- b) Ficam impedidos de inscrição no PIBIC, pelo período de dois (2) anos consecutivos, orientadores e ex-bolsistas que tenham bolsas suspensas por questões julgadas pela Comissão do Núcleo de Pesquisa da FACHIUS;
- c) É expressamente vedada a inscrição de projetos anteriormente atendidos com bolsas em outros programas de iniciação científica.

### **1.3 Requisitos quanto ao aluno:**

- a) Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da FACHIUS, onde já deverá ter cursado, no mínimo, o segundo período;
- b) Não acumular bolsa nem ter vínculo empregatício de qualquer natureza. (O apoio poderá ser concedido a candidatos que comprovem estar em licença não remunerada, no período de vigência da bolsa);
- c) Dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa, cabendo à Iniciação Científica um total de 20 horas semanais;
- e) O candidato à Iniciação Científica deve se comprometer com o desenvolvimento do projeto de pesquisa durante um ano;
- f) O aluno deverá ter alto desempenho acadêmico;
- g) Não receber bolsas, de qualquer natureza de outras agências e/ou instituições nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa deste programa;
- h) Apresentar obrigatoriamente seu trabalho no Seminário da FACHIUS de 2012 e em um evento externo até o final do 2012.
- i) Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de bolsista da FAPEMIG.

#### **1.4 Requisitos quanto ao orientador:**

- a. Estar cadastrado no LATTES/CNPq;
- b. Não ter simultaneamente, sob sua orientação, mais de 1 (um) bolsista da FAPEMIG na modalidade de Bolsa de Iniciação Científica e Tecnológica ;
- c. Ter experiência comprovada na área de pesquisa e título mínimo de mestre;
- d. Manter vínculo empregatício com a instituição beneficiária durante todo o período de vigência da bolsa ou ser bolsista Pesquisador Visitante, desde que demonstrado, através do programa do mesmo, a vinculação com o projeto de interesse da instituição;
- e. Apresentar a indicação do aluno, o Projeto de Pesquisa original e Plano de Trabalho do aluno para seleção pela Comissão Interna;
- f. Assumir compromisso institucional com a orientação do bolsista. Comprometer-se a acompanhar e a orientar o aluno no desenvolvimento da pesquisa, na participação de eventos, bem como na elaboração dos relatórios parcial e final do aluno, em datas e condições a serem definidas;
- g. Indicar as fontes de recursos que asseguram a execução do projeto de pesquisa a que se vincula o bolsista.
- h) Em nenhuma circunstância o orientador poderá repassar a outro a orientação de seu aluno. Em caso de impedimento eventual do orientador, a bolsa retorna ao Núcleo de Pesquisa da FACHUS.

#### **1.5 Quanto ao Projeto de Pesquisa do Orientador:**

Deve ser entregue uma cópia impressa e em CD com as seguintes informações: título, introdução, justificativa, fundamentação teórica, objetivos, metodologia, cronograma de execução, com recursos comprovadamente garantidos, referências bibliográficas e equipe executora (incluindo pesquisadores, alunos de pós-graduação, alunos de graduação e técnicos).

#### **1.6 Quanto ao Plano de Trabalho do aluno:**

- a) Deve estar vinculado ao Projeto de Pesquisa do Orientador, sendo distinto na sua redação;
- b) Deve ser entregue uma cópia impressa e em CD com as seguintes informações: título, introdução, objetivos, justificativa, metodologia, ações a serem desenvolvidas (cronograma de execução) e referências bibliográficas;
- c) Os títulos e objetivos do Plano de Trabalho do aluno deverão estar contemplados no Projeto do Orientador.

## **2. Da seleção**

### **2.1 Processo de seleção:**

a) Os integrantes do Núcleo de Pesquisa da FACHIUS farão uma análise de toda a documentação pertinente, incluindo o Projeto de Pesquisa e o Plano de Trabalho, para verificar o atendimento aos termos deste Edital. Em seguida, fará a análise dos projetos apresentados, conforme critérios previamente elaborados (Critérios de pontuação na seqüência deste edital);

b) Os candidatos serão classificados em ordem decrescente em relação à pontuação obtida.

### **2.2 Quanto ao total de pontos atribuídos:**

Todos os candidatos serão avaliados e classificados de acordo com os critérios abaixo relacionados (Anexo 02).

	<b>Modalidades</b>	<b>Pontuação</b>
1	Titulação do orientador	1,0
2	Produção científica do orientador	2,5
3	Histórico escolar do aluno	2,0
4	<i>Curriculum Lattes</i> do Aluno	1,0
5	Projeto de Pesquisa do Orientador	2,0
6	Plano de trabalho do aluno	1,5
	<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>

## **3. Divulgação dos Resultados:**

A divulgação dos resultados do processo de seleção será feita após a conclusão da avaliação, em listagem afixada na Faculdade de Ciências Humanas e Sociais e no site [www.fucamp.edu.br](http://www.fucamp.edu.br).

Monte Carmelo, 06 de Janeiro de 2012.

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Cristina Soares de Sousa

Coordenadora do Núcleo de Pesquisa

**ANEXOS**

**ANEXO 01: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PIBIC/FAPEMIG/FUCAMP  
2012/2013**

Aluno: _____
Curso: _____ Matrícula: _____ Ingresso: ___/___/___
Endereço residencial completo para correspondência: _____ _____
E-mail: _____ Telefone: _____
Celular: _____
CPF: _____ Data de nascimento: ___/___/___
Carteira de Identidade: _____ Data de Expedição: ___/___/___ Órgão: _____

Orientador: _____
Curso: _____
Situação funcional: _____
Regime de Trabalho _____ CPF: _____
Titulação: ( ) Graduado ( ) Especialista ( ) Mestrado ( ) Doutorado
N.º de Orientandos: Pós- Graduação ( ) Iniciação Científica ( ) Outros ( )
Endereço residencial completo: _____ _____
Telefone: _____ Celular: _____
E-mail: _____

Título do projeto (Orientador): \_\_\_\_\_

Objetivos: \_\_\_\_\_

Palavras-chave: \_\_\_\_\_

Código sub-área/CNPq \_\_\_\_\_

**ACEITE DO ALUNO**

Declaro concordar, para todos os fins e conseqüências de direito, com as normas e condições gerais para a concessão de bolsas estabelecidas no Edital nº 01/2012 da FACHIUS.

Monte Carmelo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

Aluno (a) \_\_\_\_\_

**ACEITE DO ORIENTADOR**

Declaro que aceito orientar o aluno com bolsa de iniciação científica de acordo com as normas e condições gerais para a concessão de bolsas estabelecidas no Edital nº 01/2012 da FACHIUS.

Monte Carmelo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

Orientador: \_\_\_\_\_

ANEXOS	
<input type="checkbox"/> 1. Formulário de Inscrição	<input type="checkbox"/> 6. <i>Curriculum Lattes</i> do aluno (documentado)
<input type="checkbox"/> 2. Cópia do CPF do Orientador	<input type="checkbox"/> 7. Histórico escolar do aluno ou protocolo de solicitação do histórico
<input type="checkbox"/> 3. Cópia do CPF do aluno	<input type="checkbox"/> 8. Projeto de Pesquisa do Orientador
<input type="checkbox"/> 4. Cópia da Carteira de Identidade do aluno	<input type="checkbox"/> 9. Plano de Trabalho do Aluno
<input type="checkbox"/> 5. <i>Curriculum Lattes</i> do Orientador	
Responsável pela conferência e recebimento: _____	
Data: ____/____/____	

## ANEXO 02

### 1. Titulação:

Título	Pontuação
Especialista	0,25
Mestre	0,5
Doutor	1,0

**2. Produção científica do orientador**, a partir de 2005, até o máximo de 2,5 pontos, conforme *Currículo Lattes* CNPq. Os dados serão transcritos para os Indicadores da Produção Científica, Tecnológica e Artístico-Cultural, pela Comissão do Núcleo de Pesquisa da FACHIUS.

1. Artigo publicado em periódicos científicos especializados nacionais com corpo editorial	0,25
2. Artigo publicado em periódicos científicos especializados estrangeiros com corpo editorial	0,30
3. Trabalhos completos publicados em anais (limite de dez)	0,05
4. Desenvolvimento ou geração de trabalhos com patente obtida	0,40
5. Produtos (software, protótipo, maquete)	0,15
6 Processos (programa de rádio/TV, relatório de pesquisa, avaliador de curso)	0,15
7. Livros	
7.1 Livros publicados	0,40
7.2 Capítulos de livros publicados	0,20
7.3 Tradução de livro	0,20
7.4 Tradução de capítulo	0,05
7.5 Organização de livros	0,10
8. Teses, Dissertações e monografias de pós-graduação e Iniciação Científica, orientadas e aprovadas, co-orientação justificada pela coordenação, teses multidisciplinares	
8.1 Iniciação Científica	0,15
8.2 Especialização	0,10
8.3 Mestrado	0,20

8.4 Doutorado	0,25
9. Trabalhos de conclusão de curso ou monografia de graduação orientadas e aprovadas em defesa pública (limite de dez)	0,10
10. Participação em bancas examinadoras	
10.1 Especialização (limite de dez)	0,02
10.2 Mestrado	0,05
10.3 Doutorado	0,10
11. Filmes, vídeos ou audiovisuais científicos e artístico-culturais realizados.	0,20
12. Participações em exposições/encontros/apresentações artísticas (este último exclusivo para área de artes)	0,03
13. Participação em organização de eventos	0,03

### 3. Histórico escolar do aluno:

Considerar-se-á até o máximo de 2,0 pontos, definido pela soma de todas as notas das disciplinas cursadas, dividida pelo número total das disciplinas cursadas = média aritmética. Aplicar a média na tabela:

Total	Pontos	Total	Pontos	Total	Pontos	Total	Pontos
6,00	0,26	7,00	0,71	8,0	1,15	9,0	1,6
6,10	0,30	7,10	0,75	8,1	1,2	9,1	1,64
6,20	0,35	7,20	0,80	8,2	1,24	9,2	1,69
6,30	0,39	7,30	0,84	8,3	1,29	9,3	1,73
6,40	0,44	7,40	0,89	8,4	1,33	9,4	1,78
6,50	0,48	7,50	0,93	8,5	1,38	9,5	1,82
6,60	0,53	7,60	0,97	8,6	1,42	9,6	1,86
6,70	0,57	7,70	1,02	8,7	1,46	9,7	1,91
6,80	0,62	7,80	1,06	8,8	1,51	9,8	1,95
6,90	0,66	7,90	1,11	8,9	1,55	9,9	2,00

**4. Curriculum Lattes do aluno:** até o máximo de 1,0 ponto.

a) Cursos específicos e/ou afins (minicursos, cursos de extensão), de línguas estrangeiras, de computação, até o limite de 0,4 em cada modalidade, com comprovação da carga horária.

10 a 20 horas..... 0,05

21 a 30 horas.....0,10

31 a 60 horas.....0,15

Mais de 60 horas.....0,30

**(Observação: cursos com menos de 10 horas não serão pontuados).**

b) Estágios extras curriculares em áreas afins, a partir do ingresso na educação superior, com confirmação da carga horária (Declaração emitida pelo responsável do setor/ departamento).

20 a 40 horas .....0,03

41 a 60 horas .....0,05

Mais de 60 horas .....0,10

c) Participação em projetos/eventos de extensão .....0,10

d) Programas Institucionais de Pesquisa e Extensão

(1 ano).....0,10

(6 meses).....0,05

e) Iniciação Científica com bolsa e apresentação de relatório (pontuação proporcional ao tempo de execução ou permanência na Iniciação Científica .....0,50

f) Iniciação Científica sem bolsa com duração mínima de 6 meses com apresentação de relatório.....0,03

g) Participação em encontros científicos, a partir do ingresso na educação superior (limite de cinco).....0,01

h) Apresentação de trabalho em eventos científicos e resumos publicados em Anais de Evento com comprovação (limite de cinco) .....0,01

i) Trabalhos completos publicados e/ou premiados .....0,50

j) Participação de palestras, oficinas e workshops..... 0,05

k) Apresentação de trabalhos em eventos científicos sem publicações de resumo (limite de cinco)..... 0,05

**5. Projeto de pesquisa do orientador:** até o valor máximo de 2,0 pontos.

<b>Item</b>	<b>Pontuação</b>
Relevância científica (justificativa)	0,35
Objetivos	0,35
Metodologia e Fundamentação teórica	1,00
Referências bibliográficas	0,20
Cronograma de execução	0,10
<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>

**6. Plano de trabalho do aluno:** até o máximo de 1,5 ponto.

<b>Item</b>	<b>Pontuação</b>
Justificativa do Plano, inserido no Projeto de Pesquisa.	0,30
Objetivos	0,30
Metodologia	0,30
Cronograma de execução	0,30
Referências bibliográficas	0,30
<b>TOTAL</b>	<b>1,50</b>